



Prefeitura do Município de Garça

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.962/83

Of. N.º

JÚLIO MARCONDES DE MOURA, Prefeito
do Município de Garça, Estado de
São Paulo, usando de suas atribui-
ções, faz saber que a Câmara Muni-
cipal aprovou e ele sanciona e pro-
mulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a
abrir um crédito no montante de Cr\$ 10.356.589,00 - (dez milhões,
trezentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta e nove cruzeiros), a
fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

21.03070202.05 - GABINETE

3113 - Obrigações Patronais Cr\$ 300.072,00

31.03070212.11 - GABINETE DO DIRETOR

3111 - Pessoal Civil Cr\$ 3.210.952,00

3113 - Obrigações Patronais Cr\$ 450.986,00

34.03070212.14 - SETOR DE COMPRAS

3111 - Pessoal Civil Cr\$ 408.680,00

3113 - Obrigações Patronais Cr\$ 620.413,00

43.03080302.18 - DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

3113 - Obrigações Patronais Cr\$ 158.442,00

44.03080322.19 - TESOURARIA

3113 - Obrigações Patronais Cr\$ 250.778,00

61.03070212.25 - GABINETE DO CHEFE

3111 - Pessoal Civil Cr\$ 155.900,00

3113 - Obrigações Patronais Cr\$ 800.720,00

62.15814862.41 - SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3111 - Pessoal Civil Cr\$ 712.371,00

3113 - Obrigações Patronais Cr\$ 200.886,00

63.13754282.47 - SETOR DE SAÚDE

3111 - Pessoal Civil Cr\$ 766.930,00

3113 - Obrigações Patronais Cr\$ 250.722,00

71.08070212.48 - GABINETE DO CHEFE

3111 - Pessoal Civil Cr\$ 492.358,00



Prefeitura do Município de Garça

Estado de São Paulo

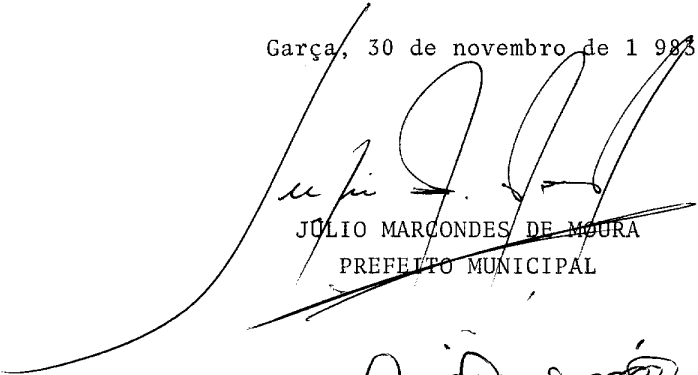
Of. N.º 72.08421902.54 - ENSINO DE 1º GRAU PRÉ-ESCOLAR

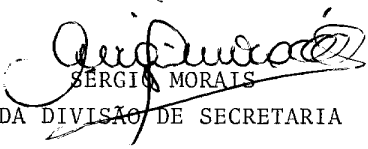
3111 - Pessoal Civil	Cr\$	696.052,00
3113 - Obrigações Patronais	Cr\$	880.327,00

ARTIGO 2º - A cobertura do presente crédito far-se-á com o produto do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 30 de novembro de 1983


JÚLIO MARCONDES DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL


SÉRGIO MORAIS
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA

Registrada e publicada nesta
Divisão de Secretaria, na da
ta supra.-

So.